



ESTADO DO CEARÁ
**Prefeitura Municipal de
Farias Brito**

LEI N°. 1.147

De 21 de outubro de 2005

*Dá nome à Rua João Pereira
de Araújo e adota outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. É denominada Rua João Pereira de
Araújo a rua localizada no Bairro Boa Esperança na
sede deste Município .

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em
contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias
Brito, em 21 de outubro de 2005.

**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**